

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE ADESAO
Nº 056/2018/SES/MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
081/2017/TANGARÁ DA SERRA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219574/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/OU PREVENTIVA, A SER REALIZADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR, FREEZER E BEBEDOURO CONSTANTES NESTE CONTRATO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES**, casado, portador da cédula de identidade RG nº 019771 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.301-06.

CONTRATADA: **A. W. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrito no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 14.049.599/0001-62, com sede sito à Rua China, Quadra 08, nº 16 – Bairro Parque das Mangabeiras, Várzea Grande – MT, CEP 78.158-360, telefone 65-3624-2784, celular 65-9.9978-4737, e-mail: apoioterceirizadora@gmail.com, neste ato representado por **ADEMIR GERMANO DE FREITAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11114681 – SJ/MT e cadastrado no CPF sob o nº 802.113.561-15.

OS CONTRATANTES: nos itens/lotos discriminados na tabela abaixo, originados da Ata de Registro de Preços nº 067/2017, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017/TANGARÁ DA SERRA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando a autorização para execução do objeto que trata o processo nº 228/2017 resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE ADESAO**, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

1 Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº 056/2018/SES/MT, para Incluir na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária – a fonte conforme a seguir:

Cláusula Segunda - DA INCLUSÃO

2.1 Incluir a Fonte na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária:

FONTE: 196

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 056/2018/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 13 de Setembro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde